



## EDITAL

### DELIBERAÇÕES APROVADAS EM MINUTA REUNIÃO DE CÂMARA DE 25/10/2024

José Rodrigues Paredes, Presidente da Câmara Municipal de Alijó, nos termos e para efeitos do disposto do número 1 no artigo 56.º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, torna públicas as deliberações aprovadas pelo Executivo Municipal na reunião de Câmara Extraordinária de 25/10/2024.

#### 1. ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

**Ponto 1.1 – Presente Proposta da Presidência nº 156/2024 referente à aprovação do relatório intercalar do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PRR).**

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, o relatório intercalar do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas do Município de Alijó. Mais foi deliberado, em cumprimento do preceituado no RGPC, proceder ao envio do relatório intercalar do PRR à Secretaria de Estado da Administração Local e Ordenamento do Território; IGF e MENAC, nos termos propostos.

#### 2. DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

**Ponto 2.1 - Presente informação DOSU/2024/679 referente à Prestação de Serviços de gestão dos Resíduos Urbanos dos concelhos do Vale do Douro-Norte, Alijó, Murça e Sabrosa, para o ano de 2025.**

Deliberação: aprovado, por unanimidade:

- A minuta do protocolo a celebrar entre os Municípios de Alijó, Murça e Sabrosa;
- A autorização para início e tipo de procedimento que correrá sob a forma de concurso público, com a publicitação no Diário da República e no Jornal Oficial da União Europeia, em conformidade com o previsto na alínea c) do nº 1 do artº 16, artigos 17º, 18º e alínea a) do nº 1 do artº 20, todos do CCP;
- A autorização do Programa do Procedimento e do Caderno de Encargos;
- A designação do Município de Alijó, como representante do Agrupamento, com as competências para promover e praticar todos os atos e procedimentos necessários com vista ao lançamento do concurso, nos termos previstos nas cláusulas 4ª e 8ª do Protocolo.

Mais foi deliberado submeter à Assembleia Municipal, para ratificar, nos termos da alínea ccc) do nº 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro e do artigo 164º do Decreto-Lei nº 4/2015 de 7 de janeiro, a repartição de encargos e assunção do compromisso plurianual



referente à despesa com a recolha de resíduos, conforme informação da DOSU, em cumprimento e para efeitos do disposto no artigo 22º do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de junho e nos artigos 6º, nº 1, alínea c) da Lei nº 8/2012 de 21 de fevereiro e 12º do Decreto- Lei nº 127/2012, de 21 de junho: Os encargos orçamentais decorrentes da execução da despesa referida, são executados em 2025 no valor de €399.040,79.

Para constar se lavrou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Paços do Município de Alijó, 25 de outubro de 2024

O Presidente da Câmara

José Rodrigues Paredes